

PORTARIA Nº 191/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
908	ANA CRISTINA VILLASBOAS DO NASCIMENTO SILVA	22/01/2018 A 21/01/2019	02/12/19 a 31/12/19
400	CINTIA HELENA PEDRO ARAUJO	17/04/2018 A 16/04/2019	02/12/19 a 31/12/19
2266	CLAUDINEIA FERREIRA DA CUNHA ALVES	09/06/2018 A 08/06/2019	02/12/19 a 31/12/19
2101	FERNANDA ZAMPROGNO DIAS	01/04/2017 A 31/03/2018	02/12/19 a 31/12/19
533	JOSE ALVES FERREIRA	01/07/2018 A 30/06/2019	02/12/19 a 31/12/19
731	MARIA MACHADO DE MORAES AGUIAR	14/01/2018 A 13/02/2019	02/12/19 a 31/12/19
1007	NEUZA MARIA DA SILVA	21/07/2018 a 20/07/2019	02/12/19 a 31/12/19
1015	VERA LUCIA DOS SANTOS	01/08/2018 A 31/07/2019	02/12/19 a 31/12/19
2059	YURI SILVA DIAS	17/03/2016 A 16/03/2017	02/12/19 a 21/12/19

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 dias do mês de Novembro de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal